

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade	PG. GEJUR.001	01	1/6

## 1. OBJETIVO

O objetivo do presente Regimento Interno é disciplinar a composição, atribuição e o funcionamento do Comitê Estatutário de Elegibilidade (“Comitê”), em atendimento ao disposto na Lei nº 13.303/2016, Lei nº 6.404/1976 e ao Estatuto Social da companhia.

## 2. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste documento deverão ser observadas pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade no desempenho de suas funções.

## 3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

### Documentos de Referência

- Estatuto Social da CEGÁS;
- Regimento Interno da CEGÁS;
- Lei nº 13.303/2016 - disposições aplicáveis às empresas públicas e às sociedades de economia mista;
- Lei nº 6.404/1976 - Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima.
- Normas Internas da Companhia;
- Regulamento de Pessoal da CEGÁS e Cadastro do empregado no Setor de Recursos Humanos.

## 4. DEFINIÇÕES

Não aplicável.

## 5. AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE

A Diretoria Executiva da Companhia é responsável pelo encaminhamento da presente política ao Conselho de Administração para sua aprovação.

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade	PG. GEJUR.001	01	2/6

## 6. DESCRIÇÃO

### 6.1. Composição

Composto por 3 (três) membros das Áreas de Gerenciamento de Riscos e Conformidade, Jurídico e Recursos Humanos.

### 6.2. Eleição

Eleitos e destituíveis pela Diretoria Executiva, sem remuneração adicional.

### 6.3. Atribuições

O Comitê terá como atribuição auxiliar os órgãos competentes na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário.

**6.3.1.** Os requisitos e os impedimentos para indicação de membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário estão previstos em lei e na Política de Indicações da companhia.

**6.3.2.** A manifestação do Comitê é meramente opinativa e não tem caráter decisório, não afastando o dever de exame e decisão dos órgãos competente sobre as indicações que lhe forem submetidas.

**6.3.3.** Como um colegiado, as manifestações do Comitê devem se dar por meio de ata lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive das dissidências e dos protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, que deverá ser divulgada.

**6.3.4.** O Comitê poderá prestar apoio metodológico e procedimental ao Conselho de Administração no processo de avaliação de desempenho dos diretores.

### 6.4. Procedimentos

**6.4.1.** O Comitê realizará reuniões para o cumprimento de suas atividades, as quais poderão ser presenciais ou não.

- As reuniões serão em data e horário acordados por seus membros.
- As reuniões não presenciais poderão ser realizadas por meio de conferência telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação no qual todos os membros possam manifestar sua posição.
- Em sua primeira reunião, os membros do Comitê elegerão seu Presidente, caso o mesmo não tenha sido escolhido pela Diretoria Executiva.

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
<b>Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade</b>	PG. GEJUR.001	01	3/6

**6.4.2.** O Comitê atuará sempre que houver indicação, por algum dos acionistas ou pelo(s) órgão(s) competente(s) para as indicações, para membros do Conselho Fiscal, do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário.

**6.4.3.** Para o exame do Comitê deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- Deverá o acionista ou órgão(s) competente(s) para as indicações apresentar à Secretaria Geral da Companhia toda a documentação contida no item 6.6 deste regimento, sem prejuízo de outras que entenda pertinentes, desde que relacionadas ao seu candidato e ao desempenho da função de Conselheiro Fiscal, Conselheiro de Administração, Diretor Executivo e membro do Comitê de Auditoria Estatutário;
- Uma vez recebida a documentação pela Secretaria Geral, esta apresentará o material para os membros do Comitê em até 3 (três) dias a partir do recebimento;
- A Comissão deverá examinar o material recebido e manifestar-se na forma do item 6.2 deste Regimento, em até 8 (oito) dias úteis, após o encaminhamento pela Secretaria Geral.
- Caso a Comissão identifique que existe a necessidade de complementação e/ou de retificação da documentação encaminhada, irá solicitar ao(s) emitente(s) que providencie(m) tal complementação/retificação com a maior brevidade possível, ocasião em que o prazo de exame ficará suspenso até que seja sanada a inconformidade.
- Após a análise da documentação o Comitê deverá emitir seu Parecer, que tem caráter opinativo para amparar a decisão do Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas;
- Após a análise do Comitê acerca dos nomes que estarão aptos para concorrer ao Cargo de Conselheiro representante dos Empregados, será concedido um prazo para que o candidato considerado impedido pelo Comitê de Elegibilidade possa elaborar o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO apresentando suas motivações, devidamente comprovadas.
- Caso haja PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, o Comitê deverá analisar novamente o pleito e emitir o seu posicionamento a respeito.
- Concluída essa fase, o Parecer do Comitê de Elegibilidade deverá ser entregue à Secretaria Geral para que a Diretoria Executiva realize o Procedimento Eleitoral.
- Após a análise do Comitê, será publicada a lista dos candidatos, e realizada a eleição, para que os empregados da Companhia votem no seu candidato.

**6.5.** Dentre a documentação a ser anexada ao processo administrativo que será entregue ao Comitê de Elegibilidade, deverão constar os seguintes documentos e informações:

Título:	Código:	Revisão:	Página:
Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade	PG. GEJUR.001	01	4/6

**6.5.1.** Curriculum Vitae;

**6.5.2.** Formulário padronizado, devidamente preenchido, assinado pelo candidato, acompanhado da documentação pertinente, para membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva;

**6.5.3.** Documentos comprobatórios exigidos no formulário padronizado;

**6.5.4.** Declaração de desimpedimento para membros do Comitê de Auditoria Estatutário;

**6.5.5.** Carta de encaminhamento da indicação.

**6.6.** Os modelos dos documentos referidos nos itens 6.5.1, 6.5.2 e 6.5.4, constam nos Anexos do presente Regimento.

**6.7.** A ausência dos documentos referidos no item 6.5 implicará em não aceitação imediata do formulário, sendo de responsabilidade do acionista/órgão responsável pela indicação a reapresentação, após sanadas as omissões.

**6.8.** Os documentos previstos nos itens 6.5.2 e 6.5.4 deverão ser preenchidos, rubricados em todas as suas páginas e assinados, de forma completa e sem rasuras.

**6.9.** Os signatários do formulário e declaração são os únicos responsáveis pela veracidade das informações constantes dos mesmos e demais documentos apresentados à Secretaria Geral.

**6.10.** Caso seja constatada, durante ou após o processo de indicação, falsidade material ou ideológica nos documentos recebidos pela Secretaria Geral, tal fato será comunicado aos órgãos competentes.

**6.11.** A documentação comprobatória referente ao Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

**6.12.** O Comitê deverá se ater exclusivamente a analisar os requisitos e vedações previstos na Política de Indicações da Companhia e nos artigos correspondentes da Lei nº 13.303/2016, nas Normas Internas da Companhia e Regulamento de Pessoal da CEGÁS para a verificação da documentação apresentada pelos acionistas ou pelo(s) órgão(s) competente(s) para as indicações.

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
<b>Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade</b>	PG. GEJUR.001	01	5/6

**6.12.1.** A inoocorrência das vedações previstas nas normas mencionadas acima será verificada por meio da autodeclaração apresentada pelo candidato, nos moldes dos formulários padronizados e declarações de desimpedimento em anexo e pelas análises do Comitê nas documentações apresentadas.

**6.13.** Se o Comitê apontar restrições à indicação, o acionista ou órgão competente poderá avaliar o interesse de mantê-la ou substituí-la. Para manter a indicação, o acionista ou órgão competente deverá refutar de forma fundamentada os argumentos do Comitê e submeter ao órgão da Companhia a quem cabe a eleição.

#### **6.14. Das vedações ao cargo de Conselheiro de Administração representante dos empregados**

**6.14.1.** É vedada a participação do candidato empregado que tenha registro de penalidades de advertência nos últimos 24 meses ou de SUSPENSÃO nos últimos 36 meses em seu cadastro de empregado junto ao setor de Recursos Humanos da CEGÁS.

#### **6.15. Disposições Gerais**

**6.15.1.** A Companhia colocará à disposição do Comitê a equipe da Secretaria Geral para secretariá-la e prestar o necessário apoio técnico.

**6.15.2.** Compete à Diretoria Executiva, podendo contar com apoio do Assessoria Jurídica da Companhia, a resolução de qualquer dúvida existente sobre este Regimento Interno, bem como a proposição das modificações que julgar necessárias, a serem aprovadas pelo Conselho de Administração.

**6.15.3.** Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração.

### **7. REGISTROS:**

Identificação	Armazenamento	Grau de Sigilo	Proteção	Recuperação	Retenção	Disposição
Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade	Meio Eletrônico /Físico	Corporativo	Back up / pasta	Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade	Indeterminado	Não aplicável

<b>Título:</b>	<b>Código:</b>	<b>Revisão:</b>	<b>Página:</b>
<b>Regimento Interno do Comitê Estatutário de Elegibilidade</b>	PG. GEJUR.001	01	6/6

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Aprovação</b>
00	21/06/2018	Emissão de Documento	168ª Reunião do CONAD
01	16/07/2020	Revisão 01	206ª Reunião do CONAD

## 8. ANEXOS:

- Formulário para Diretor e Conselheiro de Administração;
- Formulário para membro Independente do Conselho de Administração;
- Formulário para representante dos empregados no Conselho de Administração;
- Formulário para Conselheiro Fiscal;
- Formulário para membro do Comitê de Auditoria Estatutária;
- Declaração de desimpedimento para membro do Comitê de Auditoria;
- Declaração de desimpedimento para membro independente;
- Modelo de Currículo.

## CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretoria ou Conselho de Administração

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselheiro de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

### A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Cargo efetivo:	
5. Função comissionada:	6. Código da função:
7. Telefone profissional:	8. Telefone pessoal:
9. E-mail profissional:	
10. E-mail pessoal:	
11. Cargo para o qual foi indicado: ( ) Conselho de Administração ( ) Diretor	
12. Empresa à qual foi indicado:	
13. Setor de atuação da empresa*:	
<small>*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.</small>	

### B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 15, 17 e 19)

14. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16)	
( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	
( ) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	
( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno	
( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	
( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	
17. Dos itens assinalados no item 16, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado</small>	
18. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
19. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*	
<small>* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</small>	

20. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor):	( ) Sim ( ) Não
21. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado: Não	( ) Sim ( ) Não

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 15, 17 e 19, conforme item D.

### C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

<b>1. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º</b>	<b>Se enquadra?</b>
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	( ) Sim ( ) Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	( ) Sim ( ) Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	( ) Sim ( ) Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	( ) Sim ( ) Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	( ) Sim ( ) Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim ( ) Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	( ) Sim ( ) Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	( ) Sim ( ) Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	( ) Sim ( ) Não
<b>2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa</b>	<b>Se enquadra?</b>
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	( ) Sim ( ) Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim ( ) Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim ( ) Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim ( ) Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	( ) Sim ( ) Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim ( ) Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se	( ) Sim ( ) Não

realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim ( ) Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	( ) Sim ( ) Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	( ) Sim ( ) Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim ( ) Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	( ) Sim ( ) Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	( ) Sim ( ) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	( ) Sim ( ) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	( ) Sim ( ) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	( ) Sim ( ) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim ( ) Não
<b>3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária</b>	<b>Se enquadra?</b>
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	( ) Sim ( ) Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim ( ) Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	( ) Sim ( ) Não

#### D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens <b>15, 17 e 19</b> do presente formulário, quais sejam:	
Item	Meio de comprovação
15 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma de graduação (frente e verso);</li> <li>• Cópia do certificado de pós-graduação (frente e verso).</li> </ul>

17 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração;</li> </ul>
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da instituição.</li> </ul>
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Conselhos Regionais;</li> <li>• Declaração de prestadores de serviços;</li> <li>• Declarações congêneres.</li> </ul>
19 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado.  Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma (frente e verso);</li> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> </ul>

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) Indicado(a)

# CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Conselheiro (a) de Administração Independente

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro de administração independente de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

## A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Ocupação atual:	
5. Telefone profissional:	6. Telefone pessoal:
7. E-mail profissional:	
08. E-mail pessoal:	
09. Empresa à qual foi indicado:	
10. Setor de atuação da empresa*:	
<small>*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.</small>	

## B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 11, 13 e 15)

11. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
12. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
13. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16)	
( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado.	
( ) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal.	
( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno.	
( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal.	
( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal.	
14. Dos itens assinalados no item 13, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado</small>	
15. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
16. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*	
<small>* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</small>	
17. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	( ) Sim ( ) Não

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 15, 17 e 19, conforme item D.

### C. INDEPENDÊNCIA, REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

<b>1. Lei 13.303/16, art. 22, §1º, inciso I a VII - INDEPENDÊNCIA</b>	<b>Se enquadra?</b>
I - possui qualquer vínculo com a empresa pública ou a sociedade de economia mista, exceto participação de capital;	( ) Sim ( ) Não
II – é cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau ou por adoção, de chefe do Poder Executivo, de Ministro de Estado, de Secretário de Estado ou Município ou de administrador da empresa pública ou da sociedade de economia mista	( ) Sim ( ) Não
III – mantém ou manteve, nos últimos 3 (três) anos, vínculo de qualquer natureza com a empresa pública, a sociedade de economia mista ou seus controladores, que possa vir a comprometer sua independência;	( ) Sim ( ) Não
IV – é ou foi, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da empresa pública, da sociedade de economia mista ou de sociedade controlada, coligada ou subsidiária da empresa pública ou da sociedade de economia mista, exceto se o vínculo for exclusivamente com instituições públicas de ensino ou pesquisa;	( ) Sim ( ) Não
V – é fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços ou produtos da empresa pública ou da sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	( ) Sim ( ) Não
VI – é funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que esteja oferecendo ou demandando serviços ou produtos à empresa pública ou à sociedade de economia mista, de modo a implicar perda de independência;	( ) Sim ( ) Não
VII – recebe outra remuneração da empresa pública ou da sociedade de economia mista além daquela relativa ao cargo de conselheiro, à exceção de proventos em dinheiro oriundos de participação no capital.	( ) Sim ( ) Não
<b>2. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º</b>	<b>Se enquadra?</b>
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	( ) Sim ( ) Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	( ) Sim ( ) Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	( ) Sim ( ) Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	( ) Sim ( ) Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	( ) Sim ( ) Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim ( ) Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	( ) Sim ( ) Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	( ) Sim ( ) Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	( ) Sim ( ) Não
<b>3. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa</b>	<b>Se enquadra?</b>
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	( ) Sim ( ) Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim ( ) Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim ( ) Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em	( ) Sim ( ) Não

<p>juízo ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?</p>	
<p>e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo?</p> <p>1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p>q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?</p>	( ) Sim ( ) Não
<p><b>4. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária</b></p>	<b>Se enquadra?</b>
<p>§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou</p>	( ) Sim ( ) Não

suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim ( ) Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	( ) Sim ( ) Não

#### D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens **12, 13 e 15** do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
12 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma de graduação</li> <li>• Cópia do certificado de pós-graduação</li> </ul>
13 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Tela do SIGEPE contendo o histórico de cargos ocupados.</li> </ul>
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da instituição.</li> </ul>
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Conselhos Regionais;</li> <li>• Declaração de prestadores de serviços;</li> <li>• Declarações congêneres.</li> </ul>
15 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado.  Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma;</li> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> </ul>

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Indicado(a)



## CADASTRO DE CONSELHEIRO FISCAL

Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Conselheiro Fiscal de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

### A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Cargo efetivo:	
5. Função comissionada:	6. Código da função:
7. Telefone profissional:	8. Telefone pessoal:
9. E-mail profissional:	
10. E-mail pessoal:	
11. Empresa à qual foi indicado:	
12. Setor de atuação da empresa*:	

\*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.

### B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 15 e 16)

13. É residente no Brasil? (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
14. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	( ) Sim ( ) Não
15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*	
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>	
16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 26, § 1º, da Lei 13.303/16)	
( ) três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública	
( ) três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa	
17. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado:	( ) Sim ( ) Não

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 15 e 16, conforme item D.

## C. VEDAÇÕES

1. Lei 6.404/76, art. 147 e 162: Lei societária	Se enquadra?
147, § 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	( ) Sim ( ) Não
147, § 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim ( ) Não
147, § 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	( ) Sim ( ) Não
162, § 2º - é membro de órgão de administração e empregado da companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo?	( ) Sim ( ) Não
162, § 2º - é cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da companhia?	( ) Sim ( ) Não

## D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens <b>15 e 16</b> do presente formulário, quais sejam:	
Item	Meio de comprovação
15 – Formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia do diploma de graduação</li><li>• Cópia do certificado de pós-graduação</li></ul>
16 – Experiência profissional.	
a) três anos em função de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li><li>• Declaração da empresa/órgão;</li><li>• Registro em carteira de trabalho.</li></ul>
b) três anos em cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li><li>• Declaração da empresa/órgão.</li></ul>

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Indicado(a)

# CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Representante dos empregados no Conselho de Administração

Conformidade com a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Administrador (conselheiro de administração ou diretor) de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

## A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Cargo efetivo:	
5. Função comissionada:	6. Código da função:
7. Telefone profissional:	8. Telefone pessoal:
9. E-mail profissional:	
10. E-mail pessoal:	
11. Cargo para o qual foi indicado: ( ) Conselho de Administração ( ) Diretor	
12. Empresa à qual foi indicado:	
13. Setor de atuação da empresa*: <small>*Exemplos: financeiro, participações, petróleo, energia, infraestrutura, comunicação, abastecimento, saúde, pesquisa, tecnologia da informação, indústria ou serviços.</small>	

## B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (itens 15, 17 e 19)

14. Tem formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado? (art. 17, inciso II, da Lei 13.303/16) ( ) Sim ( ) Não
15. Qual a área de sua formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado?*
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>
16. Assinale a experiência profissional abaixo que você possui: (art. 17, inciso I, da Lei 13.303/16) ( ) 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado ( ) 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal ( ) 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior em pessoa jurídica de direito público interno ( ) 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal ( ) 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal
17. Dos itens assinalados no item 16, descreva a experiência mais aderente ao cargo de administrador:*
<small>*Indicar só a principal. Exemplos: a) empregado; b) superintendente; c) coordenador-geral; d) professor de economia; e) advogado</small>
18. Possui notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado? (Art. 17, caput, Lei 13.303/16) ( ) Sim ( ) Não
19. Qual é o elemento mais aderente para indicar seu notório conhecimento compatível com o cargo de administrador?*

* Indicar só o principal. Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos	
20. É residente no Brasil (requisito obrigatório apenas para indicação de Diretor):	( ) Sim ( ) Não
21. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado: Não	( ) Sim ( ) Não

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas nos itens 15, 17 e 19, conforme item D.

### C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, art. 17, § 2º	Se enquadra?
I - é representante do órgão regulador ao qual a empresa estatal está sujeita?	( ) Sim ( ) Não
II - é Ministro de Estado, Secretário Estadual ou Secretário Municipal?	( ) Sim ( ) Não
III - é titular de cargo em comissão na administração pública federal, direta ou indireta, sem vínculo permanente com o serviço público? (aplica-se a servidor ou ao empregado público aposentado que seja titular de cargo em comissão da administração pública federal direta ou indireta)	( ) Sim ( ) Não
IV - é dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
IV - é titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente federativo, ainda que licenciado?	( ) Sim ( ) Não
V - é parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau das pessoas mencionadas nos incisos I a IV?	( ) Sim ( ) Não
VI - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, como participante de estrutura decisória de partido político?	( ) Sim ( ) Não
VII - é pessoa que atuou, nos últimos trinta e seis meses, em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral?	( ) Sim ( ) Não
VIII - é pessoa que exerça cargo em organização sindical?	( ) Sim ( ) Não
IX - é pessoa física que tenha firmado contrato ou parceria, como fornecedor ou comprador, demandante ou ofertante, de bens ou serviços de qualquer natureza, com a União, com a própria estatal ou com empresa estatal do seu conglomerado estatal, nos três anos anteriores à data de sua nomeação?	( ) Sim ( ) Não
X - é pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da empresa estatal ou com a própria estatal?	( ) Sim ( ) Não
2. Lei Complementar nº 64/1990, art. 1º-I: Ficha limpa	Se enquadra?
a) é pessoa inalistável ou analfabeto?	( ) Sim ( ) Não
b) é membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que haja perdido o respectivo mandato por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foi eleito e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim ( ) Não
c) foi Governador ou Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal ou Prefeito ou Vice-Prefeito que perdeu seu cargo eletivo por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenha sido eleito?	( ) Sim ( ) Não
d) tem contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorre ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim ( ) Não
e) foi condenado criminalmente, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, por qualquer dos crimes abaixo? 1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; 2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; 3. contra o meio ambiente e a saúde pública; 4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; 5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; 6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; 7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; 8. de redução à condição análoga à de escravo; 9. contra a vida e a dignidade sexual; e 10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando	( ) Sim ( ) Não
f) foi declarado indigno do oficialato, ou com ele incompatível, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim ( ) Não
g) teve suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão	( ) Sim ( ) Não

competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição?	
h) foi detentor de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiou a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, condenado em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenha sido diplomado, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes?	( ) Sim ( ) Não
i) exerceu cargo ou função de direção, administração ou representação em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro que tenham sido ou estejam sendo objeto processo de liquidação judicial ou extrajudicial, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação?	( ) Sim ( ) Não
j) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição?	( ) Sim ( ) Não
k) foi Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, membro do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciou a seu mandato desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura?	( ) Sim ( ) Não
l) foi condenado à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena?	( ) Sim ( ) Não
m) foi excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário?	( ) Sim ( ) Não
n) foi condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de ter desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude?	( ) Sim ( ) Não
o) foi demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário?	( ) Sim ( ) Não
p) é pessoa física e ou dirigente de pessoa jurídica responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão?	( ) Sim ( ) Não
q) é magistrado ou membro do Ministério Público que foi aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenha perdido o cargo por sentença ou que tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos?	( ) Sim ( ) Não
<b>3. Lei 6.404/76, art. 147: Lei societária</b>	<b>Se enquadra?</b>
§ 1º - é pessoa impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos?	( ) Sim ( ) Não
§ 3º (...): I - ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente no mercado, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal?	( ) Sim ( ) Não
§ 3º (...): II - tem interesse conflitante com a sociedade?	( ) Sim ( ) Não
<b>4. Normas da Companhia:</b>	<b>Se enquadra?</b>
1 - é pessoa impedida por força de penalidade sofrida na companhia de advertência nos últimos 24 meses ou de suspensão nos últimos 36 meses?	( ) Sim ( ) Não

#### D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento dos itens **15, 17 e 19** do presente formulário, quais sejam:

Item	Meio de comprovação
15 – Formação acadêmica mais aderente ao cargo de Conselheiro de Administração da empresa para a qual foi indicado.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma de graduação (frente e verso);</li> <li>• Cópia do certificado de pós-graduação(frente e verso).</li> </ul>
17 – Experiência mais aderente ao cargo de administrador da empresa para a qual foi indicado.	
a) Experiência mínima de 10 anos na área de atuação da estatal ou em área conexas ao cargo para o qual foi indicado	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
b) Experiência mínima 04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante ao da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>
c) Experiência mínima 04 anos em cargo equivalente a DAS-4 ou superior no setor público	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração;</li> </ul>
d) Experiência mínima 04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da instituição.</li> </ul>
e) Experiência mínima 04 anos como profissional liberal em atividade vinculada à área de atuação da estatal	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Conselhos Regionais;</li> <li>• Declaração de prestadores de serviços;</li> <li>• Declarações congêneres.</li> </ul>
<p>19 – Notório conhecimento compatível com o cargo para o qual foi indicado.</p> <p>Exemplos: a) qualquer Mestrado ou Doutorado; b) publicações acadêmicas; c) experiência acumulada em conselhos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma (frente e verso);</li> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> </ul>

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê Estatutário de Elegibilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Indicado(a)

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA MEMBRO DO  
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Para investidura como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Gás do Ceará eu, \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que não me enquadro nas hipóteses previstas no art. 25, § 1º, da Lei 13.303/2016.

Declaro ainda que possuo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. (OBS: **Exclusivo para o membro que possuir esse requisito.**)

local, data.

---

Nome do Declarante

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA MEMBRO INDEPENDENTE  
DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**

Para investidura como membro do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Gás do Ceará, eu, \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei que não me enquadro nas hipóteses previstas no art. 25, § 1º, da Lei 13.303/2016, e, como membro independente, declaro que cumpro os requisitos do art. 22, § 1º da Lei 13.303/2016.

Declaro que possuo reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. Obs: **Exclusivo para o membro que possuir esse requisito.**

local, data.

---

Nome da Declarante

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS

### CADASTRO DE MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Em Conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Verificação dos requisitos e vedações legais e estatutários exigidos para indicação de Membro do Comitê de Auditoria Estatutário de empresa estatal com receita operacional bruta igual ou superior a R\$ 90 milhões.

#### A. DADOS GERAIS

1. Nome completo:	
2. CPF:	3. Sexo: ( ) M ( ) F
4. Cargo efetivo:	
5. Função comissionada:	6. Código da função:
7. Telefone profissional:	8. Telefone pessoal:
9. E-mail profissional:	
10. E-mail pessoal:	

#### B. REQUISITOS - Necessidade de comprovação documental (item 11 e 12)

11 Qual a área de sua formação acadêmica?*
<small>*Exemplos: a) Administração ou Administração Pública; b) Ciências Atuariais; c) Ciências Econômicas; d) Comércio Internacional; e) Contabilidade ou Auditoria; f) Direito; g) Engenharia; h) Estatística; i) Finanças; j) Matemática; e k) curso aderente à área de atuação da empresa para a qual foi indicado.</small>
12. Tem reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária?: (Art. 25, § 2º da Lei 13.303) ( ) Sim ( ) Não
13. Cumpre as exigências do estatuto social da estatal, que foi lido e verificado pelo indicado: ( ) Sim ( ) Não
14. Observa os requisitos de independência previstos na Política de Indicações da CEGÁS (item 6.2.5) ( ) Sim ( ) Não

Esse cadastro deve ser assinado e com rubrica em todas as páginas, escaneado em arquivo único juntamente com a documentação comprobatória das **qualificações** informadas no item 11 e 12, conforme item D.

#### C. REPUTAÇÃO ILIBADA E VEDAÇÕES

1. Lei 13.303/16, Art. 25, §1º, Inciso I a IV	Se enquadra?
I – É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da CEGÁS ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade de controle comum, direta ou indireta?	( ) Sim ( ) Não
II – É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na CEGÁS?	( ) Sim ( ) Não
III – É cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas nos itens I e II?	( ) Sim ( ) Não
IV – Recebe qualquer outro tipo de remuneração da CEGÁS ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade de controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário?	( ) Sim ( ) Não
V – É ou foi, nos últimos 12 (doze) meses, ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da CEGÁS?	( ) Sim ( ) Não

<b>2. Conflito de interesse (Decreto Estadual nº 31.198/2013)</b>		<b>Se enquadra?</b>
Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual:		
I – Divulga ou faz uso de investimento em bens cujo valor ou cotação possa ser afetado por decisão ou política governamental a respeito da qual tenha informações privilegiadas, em razão do cargo ou função?	( ) Sim ( ) Não	
II - Aceita custeio de despesas por particulares de forma a permitir configuração de situação que venha influenciar nas decisões administrativas?	( ) Sim ( ) Não	
Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo Estadual:		
No período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética Pública ou pela Controladoria-Geral do Estado:	( ) Sim ( ) Não	
I - Atua em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo ou negócio do qual tenha participado, em razão do cargo, nos 6 (seis) meses anteriores ao término do exercício da função pública?	( ) Sim ( ) Não	
II - Presta consultoria a pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, valendo-se de informações não divulgadas publicamente a respeito de programas ou políticas da Companhia?	( ) Sim ( ) Não	
<b>3. Estatuto social e Código de Conduta e Integridade da CEGÁS: Se enquadra?</b>		
a) se enquadra em qualquer vedação prevista no Estatuto Social ou Código de Conduta e Integridade da empresa?	( ) Sim ( ) Não	

#### D. DOCUMENTOS EM ANEXO:

O indicado está ciente da necessidade de anexar à presente declaração os respectivos documentos que atestam o atendimento do item 11 e 12 do presente formulário, quais sejam:	
Item	Meio de comprovação
11 – Formação acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia do diploma de graduação</li> <li>• Cópia do certificado de pós-graduação</li> </ul>
12 – Experiência profissional.	
Experiência em assuntos de Contabilidade Societária	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato de nomeação e de exoneração, se houver;</li> <li>• Declaração da empresa/órgão;</li> <li>• Registro em carteira de trabalho.</li> </ul>

**Ciente das possíveis penalidades cíveis, administrativas e penais**, que eventuais declarações falsas podem acarretar, afirmo que as informações prestadas e os comprovantes anexos são exatos, verdadeiros e sem rasuras de qualquer espécie, podendo ser utilizados pelo Comitê de Elegibilidade.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Indicado(a)

## Curriculum Vitae

---

[Inserir FOTO]

Nome:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de Nascimento:

Ramal:

Celular:

E-mail:

Lotação:

Empresa de Origem:

Matrícula:

Cargo:

---

### SÍNTESE DE QUALIFICAÇÕES:

[xxx]

---

### FORMAÇÃO

[xxx]

---

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

[xxx]

---

### PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS [CONSELHO FISCAL / ADMINISTRAÇÃO]

[xxx]

---

### IDIOMA

[xxx]